



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 119/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

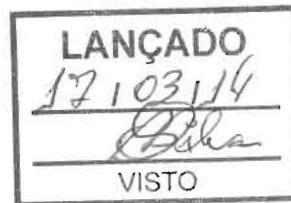
RESOLVE:

Conceder ao **servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 4996, **01 (UM) MÊS** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **02.02.09 a 02.02.14**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **10.03.14 a 08.04.14**, conforme consta no Processo nº **00238/14**, de **07.03.14**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 12 de março de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 17/3/2014
Visto SGP-ALMT